



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

SETEMBRO/2018

DECRETO 507/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.000,00  
(SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG	
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLOG	
33903000 - 0100100 Material de Consumo	3.000,00
44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG	
2005 PAGAMENTO DE PESSOAL DA SEPLOG	
31909600 - 0100100 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLOG	
33901400 - 0100100 Diárias - Pessoal Civil	3.340,00
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2018.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548